

CONSÓRCIO TOYOTA

Um novo jeito de comprar seu carro



Orientação **Sinistro**

Seguro Prestamista



**TOKI MARINE
SEGURADORA**

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

O benefício poderá ser solicitado a partir da ocorrência de um sinistro, que se caracteriza pelo acontecimento do evento previsto e coberto pelo seguro, como um falecimento, invalidez ou perda de renda.

CONHEÇA O PASSO A PASSO PARA REALIZAR A ABERTURA DO SINISTRO:

1) Separe os documentos necessários:

Para realizar a abertura do aviso de sinistro, será necessário encaminhar os documentos obrigatórios para que a Seguradora inicie a análise.

MORTE BÁSICA

- Certidão de Óbito;
- Exames e Relatórios médicos com diagnóstico da doença;
- CPF/RG do segurado;
- Comprovante de Residência;
- Saldo devedor (enviado pela administradora).

MORTE ACIDENTAL

- Certidão de Óbito;
- Boletim de Ocorrência;
- Laudo do IML e Exames complementares (em caso de acidente de trânsito com condutor);
- CPF/RG do segurado;
- Comprovante de Residência;
- Saldo devedor (enviado pela administradora).

IPTA

(Invalidez Permanente Total por Acidente)

- Atestado de Alta Médica definitiva, esclarecendo as sequelas deixadas pelo acidente;
- Exames que comprovem a incapacidade total do membro afetado;
- CPF/RG do segurado
- Comprovante de Residência
- Saldo devedor (enviado pela administradora)

PERDA DE RENDA

- Termo de Rescisão Contratual;
- CPF/RG do segurado;
- Comprovante de Residência;
- Páginas da CPTS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) Identificação geral, último registro e página posterior da Carteira Digital);
- Boleto de pagamento (enviado pela administradora).

IFT

(Incapacidade Física Total Temporária por acidente ou doença)

- Atestado médico informando CID e período de afastamento;
- Exames e Relatórios médicos com diagnóstico da doença;
- CPF/RG do segurado;
- Comprovante de Residência;
- Boleto de pagamento (enviado pela administradora).



**A Seguradora poderá solicitar documentos complementares conforme regras definidas nas Condições Gerais do Seguro Prestamista.*

2) Avise o Consórcio Toyota sobre o sinistro:

O aviso e o envio dos documentos deverão ser enviados para o e-mail:

atendimento@consorciotoyota.com.br

No e-mail, envie as seguintes informações:

Os dados do consorciado (nome completo e CPF), dados da cota (Grupo e Cota ou Número do Contrato), telefone e e-mail do beneficiário do seguro (morte: familiares/herdeiros ou Perda de Renda: consorciado).

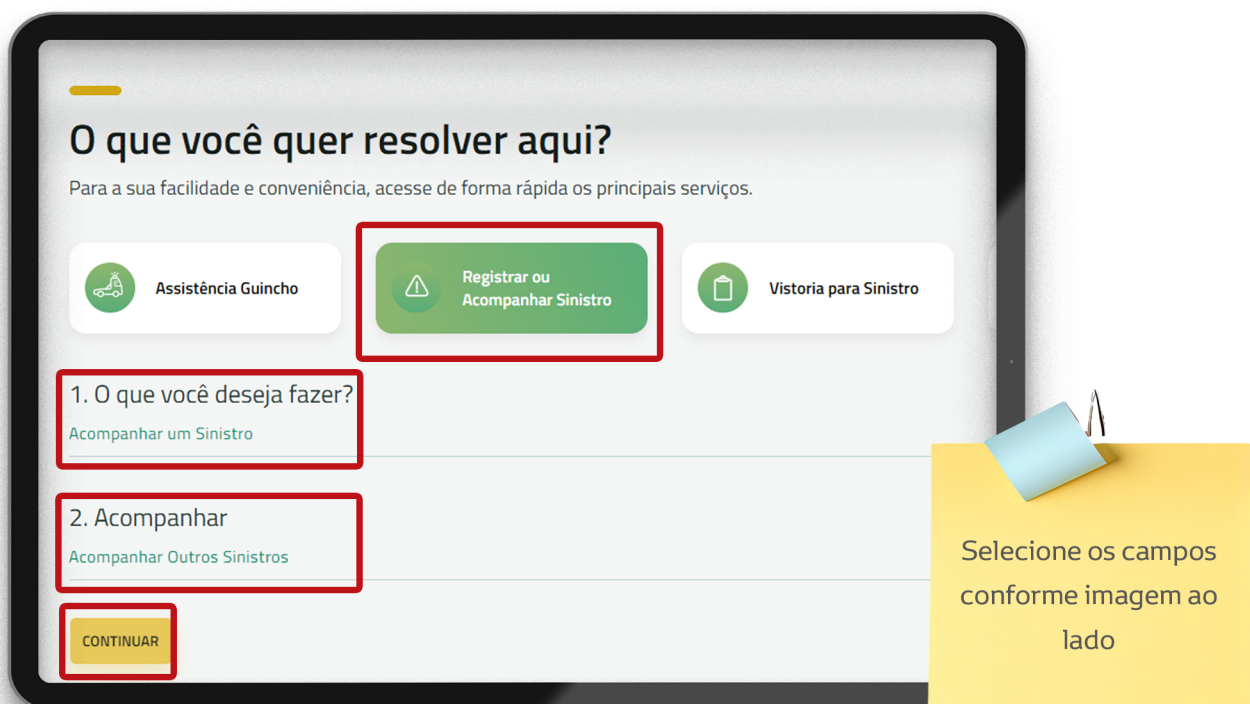
Anexe os documentos obrigatórios.

3) Acompanhe a análise do sinistro:

Após a abertura do sinistro, a equipe de atendimento do Consórcio Toyota enviará o número do aviso aberto com a Seguradora Tokio Marine para acompanhamento do processo no site.

www.tokiomarine.com.br

Ao acessar o site da Seguradora Tokio Marine, confira o passo a passo de como acompanhar o Sinistro. Para iniciar clique em **Registrar ou Acompanhar Sinistro**:



Adicione o CPF/CNPJ do segurado e o Número do Aviso - Segurado, será disponibilizado pela Administradora.

Ao adicionar todos os dados corretamente o site irá trazer as informações abaixo preenchidas de acordo com os dados do segurado.

Nº Aviso	Nome do Segurado	Cód. Cliente	Natureza	RAMO	Data Aviso	Data Evento
----------	------------------	--------------	----------	------	------------	-------------

4) Pagamento da Indenização:

O pagamento da indenização será realizado diretamente à, a Toyota Administradora de Consórcio, primeiro beneficiário, com a intenção de quitação do saldo devedor ou no caso do seguro perda de renda, o pagamento das parcelas em atraso.

Em caso de dúvidas sobre acompanhamento do Sinistro

Envie um e-mail para nosso time de Concierge analisar:

documentos@consorciotoyota.com.br

CONSÓRCIO TOYOTA

Um novo jeito de comprar seu carro